

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a elaboração de um plano estratégico para o Hospital Geral do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Assegure que todos os serviços dos hospitais do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, são dotados dos recursos materiais e humanos necessários ao seu regular funcionamento.
- 2 – Elabore e implemente, com urgência, um plano estratégico para o Hospital Geral, conhecido como Hospital dos Covões.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)